

DISPÕE SOBRE A SESSÃO SOLENE NA
CÂMARA MUNICIPAL DE IBATIBA E CONTÉM
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE Ibatiba aprovou e eu promulgo a seguinte resolução:

Art. 1º Fica autorizado a realização de Sessão Solene na Câmara Municipal de Ibatiba, em homenagem às seguintes empresas:

1. Comemoração de 10 anos da Natufert a realizar-se no dia 07 de julho no Plenário Éden Faustino Bernardo;
2. Comemoração de 17 anos do Jornal Aqui Notícias a realizar-se no dia 11 de agosto no Plenário Éden Faustino Bernardo;
3. Comemoração de 35 anos do Jornal A Notícia a realizar-se no dia 22 de setembro no Plenário Éden Faustino Bernardo;
4. Comemoração de 20 anos da Micron a realizar-se no dia 20 de outubro no Plenário Éden Faustino Bernardo;
5. Comemoração de 21 anos da Rádio Mania FM a realizar-se no dia 26 de novembro no Plenário Éden Faustino Bernardo;

Parágrafo único Fica autorizado o adiamento ou a realização em forma remota da sessão solene a depender da classificação de risco do município de Ibatiba.

Art. 2º As despesas com a presente resolução correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente do Poder Legislativo Municipal.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Éden Faustino Bernardo, 08 de junho de 2021

FERNANDO VIEIRA DE SOUZA
Vereador